



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA – 09 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 05

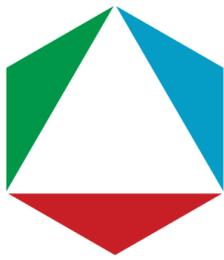
Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PUBLICA:

- **5º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 226/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022:** CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
- **1º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 015/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023:** CONTRATADO: LUMA MACEDO DE ANDRADE FERRARI
- **3º ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO Nº 007/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021:** CONTRATADA: JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA
- **1º ADITIVO DE VALOR ATA Nº 043/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023:** CONTRATADO: PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELI
- **4º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 053/ CREDENCIAMENTO Nº 002/2022:** CONTRATADO: RAIMUNDA SANTANA DIAS SOUZA ME
- **1º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 016/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023:** CONTRATADO: ANNE MARTINS GUIMARÃES
- **1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO Nº 001/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023:** CONTRATADA: ADM SISTEMAS LTDA – EPP
- **1º ADITIVO DE VALOR REFERÊNCIA CONTRATO Nº 033/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023:** CONTRATADO: WENDAL LIMA DO CARMO
- **1º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 014/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023:** CONTRATADO: COM ROSA MARIA MACIEL SOCORRO

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a): Wilson Paes Cardoso**
- **CNPJ: 13.922.570/0001-80**
- **Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista**
- **Tel: (75) 3335-2119**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

- **8º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 174/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019:** CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI,
- **1º ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 161/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023:** CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS EM GERAIS
- **2º ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 220/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2022:** CONTRATADO: BELCAR AUTOMOVEIS LTDA
- **1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO Nº 039/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.019/2023:** CONTRATADO: IF MOURA SILVA SERVIÇOS
- **2º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 244/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021:** CONTRATADO: ANDRÉ CARIBÉ ARAÚJO
- **1º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 004/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023:** CONTRATADO: ANNE MARTINS GUIMARÃES
- **3º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 094/ CREDENCIAMENTO Nº 003/2022:** CONTRATADA: DEUSDETE CARDOSO DA SILVA
- **1º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 003/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023:** CONTRATADO: AGDA OLIVEIRA SILVA
- **1º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 135/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2023:** CONTRATADA: LUIZA DE CASSIA NOVAIS COUTINHO SILVA
- **1º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 006/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2023:** CONTRATADO: JOALITA RODRIGUES LIMA
- **5º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 077/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022:** CONTRATADA: UBIANEY ADVOCACIA ESPECIALIZADA
- **1º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 005/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023:** CONTRATADO: DANIELA GERSIANE DOURADO FRANCA
- **1º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 133/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2023:** CONTRATADO: MARIA LUIZA SOUZA SILVA
- **1º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 101/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2023:** CONTRATADO: RAILTON LIMA BARRETO
- **4º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 047/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020:** CONTRATADA: IBSOL TELECOM LTDA
- **6º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 086/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019:** CONTRATADO: SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a): Wilson Paes Cardoso**
- **CNPJ: 13.922.570/0001-80**
- **Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista**
- **Tel: (75) 3335-2119**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA  
09 DE JANEIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 05

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Setor de Licitação e Contratos



### PUBLICAÇÃO DO 5º ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE DEZEMBRO/2023

REFERÊNCIA: Contrato Nº. 226/2022; PREGÃO ELETRÔNICO nº. 091/2022

**CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, neste ato representado pelo Sra. Renata Nunes Ferreira, inscrito no CPF: 371.237.288-40.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 23 de novembro de 2022, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de Frota na manutenção preventiva, corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, sistema de injeção eletrônica, revisão geral, serviço de torno em geral, serviço de guincho, implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético e/ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para veículos da Frota Municipal pertencentes à Prefeitura Municipal de Andaraí, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 091/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** Conforme permite o art. 57, Inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de 30/12/2023 a 30/04/2024. O valor do contrato será de R\$ 288.167,50 (duzentos e oitenta e oito mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 230.534,00 (duzentos e trinta mil quinhentos e trinta e quatro reais) referente ao valor inicial do contrato, mais R\$ 57.633,50 (cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) referente ao aditivo de 25%.

Andaraí, 09/01/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal

### PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE DEZEMBRO/2023

REFERÊNCIA: Contrato Nº. 015/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 014/2023

**CONTRATADO: LUMA MACEDO DE ANDRADE FERRARI**, inscrita no CPF sob nº. 025.092.205-35, pessoa física.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 12/01/2023, objetivando a locação de um imóvel localizado na Rua Delsuc Moscoso, S/N, Centro, Andaraí – BA, para funcionar as oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, proveniente da Dispensa de Licitação nº 014/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme permite o art. 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de 01/01/2024 a 31/12/2024. O valor do presente termo aditivo será de R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais), que será pago em 12 (doze) parcelas no valor de 935,00,00 (novecentos e trinta e cinco reais).

Andaraí, 09/01/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Setor de Licitação e Contratos



**PUBLICAÇÃO DO 3º ADITIVO DE PRAZO E VALOR – MÊS DE DEZEMBRO/2023**  
**REFERÊNCIA: Contrato Nº. 007/2021; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 001/2021**

**CONTRATADA: JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.521.585/0001-00, através do seu representante legal, o senhor Joaquim Costa Galvão Neto, inscrito no CPF sob o nº 101.908.305-06.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 04/01/2021, objetivando a **Referente prestação de serviços de consultoria técnica e especializada nas áreas de planejamento, administração orçamentária e contábil com a promoção de todas as ações, para atender as necessidades das secretarias**, proveniente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 001/2021**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** Conforme permite o art. 57, Inciso II e art. 65, parágrafo 1º, alínea b da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Resolvem as partes contratantes acrescer o valor contratual em decorrência da majoração quantitativa de seu objeto. O presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de 31/12/2023 a 31/12/2024. Pelos acréscimos na prestação de serviço de 4,51% (quatro vírgula cinquenta e um por cento) do valor originário, o valor do aditivo estimado em R\$ 182.604,00 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e quatro reais). As parcelas mensais serão definidas da seguinte forma:

- Prefeitura Municipal de Andaraí: R\$ 102.362,00 dividido em 13 parcelas de R\$ 7.874,00;
- Fundo Municipal de Saúde: R\$ 34.896,00 dividido em 12 parcelas de R\$ 2.908,00;
- Fundo Municipal de Educação: 34.896,00 dividido em 12 parcelas de R\$ 2.908,00;
- Lei Orçamentária Anual (LOA): Parcela única de R\$ 5.225,00;
- Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO): Parcela única de R\$ 5.225,00.

Andaraí, 09/01/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA  
09 DE JANEIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 05

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Setor de Licitação e Contratos



### PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE VALOR – MÊS DE DEZEMBRO/2023 REFERÊNCIA: Ata Nº. 043/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº. 031/2023

**CONTRATADO: PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas, CNPJ nº 05.503.276/0001-06, neste ato representado pelo Sr. **Paulo de Tarso dos Santos Silva**.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo a ata firmada em 11 de agosto de 2023, objetivando a aquisição de paralelepípedos, proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 031/2023**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:** Conforme permite o art. 65, inciso II alínea “d”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem as partes contratantes acrescer o valor contratual em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro de seu objeto. Justificando, desta maneira, a variação nos valores do item licitado, demonstrado nos autos que o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado. Justificando, desta maneira, o acréscimo no valor dos itens especificados abaixo:

LOTE 01							
Item	Descrição	UND	Saldo	V. Unit Licitado	Valor Unit Reequilibrado	Valor Total (Saldo X Valor Unit. Reequilibrado)	Valor a Ser Aditivado
01	Paralelepípedo com aproximadamente 13x13x15	UND	880	R\$ 1.064,49	R\$1.385,00	R\$ 1.218.800,00	R\$282.048,80
				<b>V. Total Licitado</b>			
				R\$ 1.064.490,00			
				<b>Saldo + V.Licitado</b>			
R\$ 936.751,20							

Ante o exposto, obriga-se a Contratante a *pagar o valor com aditivo estimado em R\$ R\$282.048,80 (Duzentos e oitenta e dois mil quarenta e oito reais e oitenta centavos)* na ata de registro de preço original.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo possui anexo único com relação ao item, quantitativos e valores que justificam o presente aditamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA**- O presente termo de Aditivo de Valor terá vigência dentro do período estipulado a ata de registro de preços originário.

Andaraí, 09/01/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Setor de Licitação e Contratos



**PUBLICAÇÃO DO 4º ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE DEZEMBRO/2023**  
**REFERÊNCIA: Contrato Nº. 053/2022; Credenciamento nº. 002/2022**

**CONTRATADO: RAIMUNDA SANTANA DIAS SOUZA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas, CNPJ nº 29.005.286/0001-80, neste ato representado pela Sra. Raimunda Santana Dias Souza.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 16 de fevereiro de 2022, objetivando a prestação de serviços de locação de veículos com condutor, proveniente do **Credenciamento nº. 002/2022**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme permite o art. 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de 31/12/2023 a 31/12/2024 e o valor de R\$ 56.848,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo possui anexo único com relação aos itens, quantitativos e valores que justificam o presente aditamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA**- O presente termo de Aditivo de prazo terá vigência dentro do período de 12 meses.

Andaraí, 09/01/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE DEZEMBRO/2023**  
**REFERÊNCIA: Contrato Nº. 016/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 015/2023**

**CONTRATADO: ANNE MARTINS GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob nº. 027.277.265-89, pessoa física.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 12/01/2023, objetivando a locação de um imóvel localizado na Avenida Adélia Ganem Souto, S/N, Alto do Ibirapitanga, destinado a funcionar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social, proveniente da Dispensa de Licitação nº 015/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme permite o art. 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de 01/01/2024 a 31/12/2024. O valor do presente termo aditivo será de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), que será pago em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Andaraí, 09/01/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Setor de Licitação e Contratos



### **PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR – MÊS DE DEZEMBRO/2023** **REFERÊNCIA:** Contrato Nº. 001/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 002/2023

**CONTRATADA:** ADM SISTEMAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.568.886/0001-13, através de seu representante legal, a senhora **Neuselene de Quadros Schmitt**, inscrita no CPF sob o nº 017.584.579-45.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 09/01/2023, referente a locação de Sistema Integrado de gestão Tributária com os Módulos de arrecadação, Auto-atendimento tributário via internet. Locação de sistema de nota fiscal eletrônica de serviços; sistema de emissão, armazenamento e gerenciamento de Notas fiscais eletrônicas e serviços padrão ABRASF, proveniente da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 002/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** Conforme permite o art. 57, Inciso II e art. 65, parágrafo 1º, alínea b da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Resolvem as partes contratantes acrescer o valor contratual em decorrência da majoração quantitativa de seu objeto. O presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de 02/01/2024 a 02/10/2024 e o reajuste no valor conforme índice do IPCA igual a 5,19%. As parcelas mensais passarão a ser no valor de 841,52 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Andaraí, 09/01/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal

### **PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE VALOR – MÊS DE DEZEMBRO/2023** **REFERÊNCIA:** Contrato Nº. 033/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 024/2023

**CONTRATADO:** WENDAL LIMA DO CARMO, pessoa física, inscrita no cadastro de pessoas física, CPF sob o nº 859.005.865-45.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas o contrato firmado em 02 de fevereiro de 2023, referente a contratação de serviços relacionados a produção de conteúdo e gerenciamento de mídias sociais, produção de releases e manutenção de mailing de imprensa, proveniente da Dispensa nº. 024/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme permite o art. 65, inciso I, §1, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem as partes contratantes acrescer o valor contratual em decorrência de majoração quantitativa de seu objeto. Pelo acréscimo em **aproximadamente 4,58%** (quatro vírgula cinquenta e oito por cento), sendo seu valor originário de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais), obriga-se a contratante a pagar o valor com aditivo estimado de **R\$ 357,15** (trezentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA-** O presente termo de Aditivo de Valor terá vigência dentro do período estipulado ao contrato originário.

Andaraí, 09/01/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Setor de Licitação e Contratos



**PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE DEZEMBRO/2023**  
**REFERÊNCIA:** Contrato Nº. 014/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 013/2023

**CONTRATADO:** com **ROSA MARIA MACIEL SOCORRO**, inscrita no CPF sob nº. 631.749.795-87, pessoa física.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 12/01/2023, objetivando a locação de um imóvel localizado na Praça da Bandeira, 20, Centro, neste município, para sediar a casa do conselho tutelar, proveniente da Dispensa de Licitação nº 013/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme permite o art. 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de 01/01/2024 a 31/12/2024. O valor do presente termo aditivo será de R\$ 5.544,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais), que será pago em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais).

Andaraí, 09/01/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO DO 8º ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE DEZEMBRO/2023**  
**REFERÊNCIA:** Contrato Nº. 174/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº. 043/2019

**CONTRATADO:** **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas, CNPJ nº 25.165.749/0001-10, neste ato representado pelo Sr. João Luiz de Castro, inscrito no CPF: 221.353.808-57.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 04 de dezembro de 2019, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços especializados na administração, gerenciamento e fornecimento na forma de cartão magnético em Combustíveis para atender a demanda dos veículos oficiais da Frota da Prefeitura Municipal de Andaraí, condições**, proveniente do Pregão Presencial nº. 043/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** Conforme permite o art. 57, Inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de 31/12/2023 a 31/12/2024 e Valor de R\$ 293.743,47 (duzentos e noventa e três mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Andaraí, 09/01/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Setor de Licitação e Contratos



**PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE VALOR – MÊS DE DEZEMBRO/2023**  
**REFERÊNCIA:** Contrato Nº. 161/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº. 038/2023

**CONTRATADO:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS EM GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Roberto de Souza Dias, inscrito no CPF sob o nº 115.838.468-83 e Sra. Neide Oliveira Souza, inscrita no CPF sob o nº 205.408.568-51.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 29 de agosto de 2023, objetivando prestação de serviço de Seguro Total para diversos veículos pertencentes a frota d Prefeitura Municipal de Andaraí, em todo território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros, roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 038/2023**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme permite o art. 65, inciso I, alínea “b”, §1, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem as partes contratantes acrescer o valor contratual em decorrência de majoração quantitativa de seu objeto. Pelo acréscimo em **aproximadamente 4,24%** (quatro virgula vinte e quatro por cento) do valor do contrato. O valor originário do contrato é de **R\$ 137.358,52** (cento e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), obriga-se a contratante a pagar o valor com aditivo estimado de **R\$ 5.834,38** (cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA-** O presente termo de Aditivo de Valor terá vigência dentro do período estipulado ao contrato originário.

Andaraí, 09/01/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA  
09 DE JANEIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 05

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Setor de Licitação e Contratos



### PUBLICAÇÃO DO 2º ADITIVO DE VALOR – MÊS DE DEZEMBRO/2023

REFERÊNCIA: Contrato Nº. 220/2022; PREGÃO ELETRÔNICO nº. 088/2022

**CONTRATADO:** BELCAR AUTOMOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas, CNPJ nº 38.484.211/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Waldir Antônio Elias Costa, inscrito no CPF sob o nº. 061.157.721-68.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 21 de novembro de 2022, referente aquisição de um veículo zero km, destinado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 088/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:** Conforme permite o art. 65, inciso II alínea “d”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem as partes contratantes acrescer o valor contratual em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro de seu objeto. Justificando, desta maneira, a variação nos valores do item licitado, demonstrado nos autos que o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado. Justificando, desta maneira, o acréscimo no valor dos itens especificados abaixo:

LOTE 01							
Item	Descrição	UND	Saldo	V. Unit Licitado	Valor Unit Reequilibrado	Valor Total (Saldo X Valor Unit. Reequilibrado)	Valor a Ser Aditivado
01	Veículo zero quilometro simples (strada)	UND	102.811,33	R\$ 102.811,33	R\$ 107.920,00	107.920,00	R\$ 5.108,67
				V. Total Licitado			
				R\$ 102.811,33			
				Saldo + V.Licitado			
				107.920,00			

Ante o exposto, obriga-se a Contratante a pagar o valor com aditivo estimado em **R\$ 5.108,67 (cinco mil cento e oito reais e sessenta e sete centavos)** no contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo possui anexo único com relação ao item, quantitativos e valores que justificam o presente aditamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA**- O presente termo de Aditivo de Valor terá vigência dentro do período estipulado no contrato originário.

Andaraí, 09/01/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Setor de Licitação e Contratos



### PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR – MÊS DE DEZEMBRO/2023

REFERÊNCIA: Contrato Nº. 039/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 019/2023

**CONTRATADO:** IF MOURA SILVA SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas, CNPJ nº 10.725.691/0001-44, neste ato representado pelo Sr. Ivan Fabricio Moura Silva, inscrito no CPF sob o nº 910.836.135-53.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 03 de fevereiro de 2023, objetivando a contratação de empresa especializada em locação de software com sistemas de gestão de unidades de saúde, implantação, manutenção e suporte técnico ilimitado, proveniente do **Dispensa nº. 019/2023**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme permite o art. 57, Inciso II e o art. 65, §1, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem as partes contratantes acrescer o valor contratual em decorrência de majoração quantitativa de seu objeto. Pelo acréscimo em **aproximadamente 16,66%** (dezesesseis virgula sessenta e seis por cento) do valor do contrato. O valor originário do contrato é de **R\$ 13.560,00** (treze mil quinhentos e sessenta reais), obriga-se a contratante a pagar o valor com aditivo estimado de **R\$ 2.260,00** (dois mil duzentos e sessenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA**- O presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de 03/01/2024 a 03/03/2024.

Andaraí, 09/01/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Setor de Licitação e Contratos



**PUBLICAÇÃO DO 2º ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE DEZEMBRO/2023**  
**REFERÊNCIA:** Contrato Nº. 244/2021; PREGÃO PRESENCIAL nº. 037/2021

**CONTRATADO:** ANDRÉ CARIBÉ ARAÚJO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas, CNPJ nº 09.372.556/0001-83, neste ato representado pelo Sr. André Caribé Araújo, inscrito no CPF: 000.197.795-42.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 02 de dezembro de 2021, objetivando a *Contratação de empresa especializada em manutenção do sistema de monitoramento de circuito fechado de TV (CFTV) para preservação dos Patrimônios Municipais*, Pregão Presencial nº. 037/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme permite o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de 02/12/2023 a 02/12/2024 e do valor de e valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Andaraí, 09/01/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE DEZEMBRO/2023**  
**REFERÊNCIA:** Contrato Nº. 004/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 005/2023

**CONTRATADO:** ANNE MARTINS GUIMARÃES, inscrito no CPF sob nº. 027.277.265-89, pessoa física.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 09/01/2023, objetivando a locação de um imóvel localizado na Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista, destinado a funcionar o almoxarifado central deste município e setor do Programa Auxílio Brasil, proveniente da Dispensa de Licitação nº 005/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme permite o art. 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de 01/01/2024 a 31/12/2024. O valor do presente termo aditivo será de R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais), que será pago em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).

Andaraí, 09/01/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA  
09 DE JANEIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 05

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Setor de Licitação e Contratos



### PUBLICAÇÃO DO 3º ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE DEZEMBRO/2023

REFERÊNCIA: Contrato Nº. 094/2022; Credenciamento nº. 003/2022

**CONTRATADA:** DEUSDETE CARDOSO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.015.672/0001-71, através do seu representante legal, Deusdete Cardoso da Silva.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 29/04/2022, objetivando a prestação de serviços de locação de veículos com condutor proveniente do Credenciamento nº 003/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme permite o art. 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de 31/12/2023 a 31/12/2024 e o valor de R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais).

Andaraí, 09/01/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal

### PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE DEZEMBRO/2023

REFERÊNCIA: Contrato Nº. 003/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 004/2023

**CONTRATADO:** AGDA OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF sob nº. 329.022.985-87, pessoa física.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 09/01/2023, objetivando a locação de um imóvel localizado na Rua Marimbus, s/n, Alto da Bela Vista, Andaraí – BA, neste município, decorrente da necessidade de execução do Projeto Jovem Aprendiz de Valor, para funcionar como mini-indústrias para fabricação de blocos, canaletas, pisos táteis e meios-fios, para utilização nas obras municipais, proveniente da Dispensa de Licitação nº 004/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme permite o art. 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de 01/01/2024 a 01/07/2024. O valor do presente termo aditivo será de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), que será pago em 06 (seis) parcelas no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

Andaraí, 09/01/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Setor de Licitação e Contratos



**PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE DEZEMBRO/2023**  
**REFERÊNCIA:** Contrato Nº. 135/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 090/2023

**CONTRATADA:** LUIZA DE CASSIA NOVAIS COUTINHO SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 49.994.881/0001-00, através do seu representante legal, **Luiza de Cassia Novais Coutinho Silva**.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 27 de julho de 2023, objetivado a contratação de serviços técnico-profissionais especializados em arquitetura, para desenvolvimento de projetos básicos e executivos arquitetônico para a reforma do antigo Mercado Municipal, proveniente da **Dispensa nº. 090/2023**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** Conforme permite o art. 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de 31/12/2023 a 31/05/2024.

Andaraí, 09/01/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE DEZEMBRO/2023**  
**REFERÊNCIA:** Contrato Nº. 006/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 007/2023

**CONTRATADO:** JOALITA RODRIGUES LIMA, inscrita no CPF sob nº. 618.454.185-49, pessoa física.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 09/01/2023, objetivando a locação de um imóvel localizado na Praça José Balbino, S/N, em Igatu, Distrito deste município, destinado a funcionar como ponto de apoio da Agência dos Correios, proveniente da Dispensa de Licitação nº 007/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme permite o art. 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de 01/01/2024 a 31/12/2024. O valor do presente termo aditivo será de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas no valor de 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

Andaraí, 09/01/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA  
09 DE JANEIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 05

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Setor de Licitação e Contratos



### PUBLICAÇÃO DO 5º ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE DEZEMBRO/2023

REFERÊNCIA: Contrato Nº. 077/2022; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 001/2022

**CONTRATADA: UBIRANEY ADVOCACIA ESPECIALIZADA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.242.992/0001-02, através do seu representante legal, Walter Ubiraney dos Santos, advogado devidamente inscrito na OAB/BA sob o nº 1.348/2005.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 01/03/2022, objetivando a *contratação de Sociedade de Advogados* para prestação de *serviços jurídicos*, conforme consta no Contrato (anexo) proveniente da modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** Conforme permite o art. 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de 31/12/2023 a 31/12/2024 e valor proporcional de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Andaraí, 09/01/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal

### PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE DEZEMBRO/2023

REFERÊNCIA: Contrato Nº. 005/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 006/2023

**CONTRATADO: DANIELA GERSIANE DOURADO FRANCA**, inscrito no CPF sob nº. 898.837.135-68, pessoa física.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 09/01/2023, objetivando a locação de um imóvel localizado na Praça São Francisco, S/N, Alto do Ibirapitanga, sede, destinado a funcionar como residência da Delegada do Município de Andaraí, proveniente da Dispensa de Licitação nº 006/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme permite o art. 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de 01/01/2024 a 31/12/2024. O valor do presente termo aditivo será de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Andaraí, 09/01/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA  
09 DE JANEIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 05

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Setor de Licitação e Contratos



### PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE DEZEMBRO/2023

REFERÊNCIA: Contrato Nº. 133/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 089/2023

**CONTRATADO:** MARIA LUIZA SOUZA SILVA, inscrita no CPF sob nº. 569.278.865-91, pessoa física.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 20/07/2023, objetivando a locação de um imóvel localizado na Avenida Adélia Ganem Souto, S/N, Alto do Ibirapitanga, destinado a funcionar como local de suporte e assistência aos membros das forças policiais, proveniente da Dispensa de Licitação nº 089/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme permite o art. 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de 01/01/2024 a 01/05/2024. O valor do presente termo aditivo será de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), que será pago em 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Andaraí, 09/01/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal

### PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE DEZEMBRO/2023

REFERÊNCIA: Contrato Nº. 101/2023; DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 068/2023

**CONTRATADO:** RAILTON LIMA BARRETO, inscrito no CPF sob nº. 180.016.885-34, pessoa física.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 09/06/2023, objetivando a locação de um imóvel localizado na Locação de Imóvel localizado na Rua da Bela Vista III, nº 15, Centro, para servir como residência do Escrivão da Polícia Civil do Município de Andaraí, proveniente da Dispensa de Licitação nº 068/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme permite o art. 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de 01/01/2024 a 01/08/2024. O valor do presente termo aditivo será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que será pago em 07 (sete) parcelas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Andaraí, 09/01/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Setor de Licitação e Contratos



**PUBLICAÇÃO DO 4º ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE DEZEMBRO/2023**  
**REFERÊNCIA: Contrato Nº. 047/2020; PREGÃO PRESENCIAL nº. 010/2020**

**CONTRATADA: IBSOL TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.894.504/0001-04, através do seu representante legal, **JUARY DE AZEVEDO SANTOS**.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 19 de março de 2020, com prazo de 12 (Doze) meses, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conexão de internet, através de fibra ótica e cabos de antena, proveniente do **Pregão Presencial nº. 010/2020**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** Conforme permite o art. 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de 31/12/2023 a 31/12/2024 e valor de R\$ 116.704,80 (cento e dezesseis mil setecentos e quatro reais e oitenta centavos).

Andaraí, 09/01/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO DO 6º ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE DEZEMBRO/2023**  
**REFERÊNCIA: Contrato Nº. 086/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/2019**

**CONTRATADO: SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.551.831/0001-40, neste ato representado pelo Sr. Markley Luiz Andrade Viana, inscrita no CPF: 985.658.345-49.

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 17 de junho de 2019, com prazo de 12 (doze) meses, objetivando a *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e manutenção de sistema integrado de contabilidade pública lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual, contratos, folha de pagamento, licitação, compras transparência municipal e frota, através da Secretaria Municipal de administração, proveniente do Pregão Presencial nº. 018/2019*.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** Conforme permite o art. 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de 31/12/2023 a 31/12/2024 e valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Andaraí, 09/01/2024  
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal